



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1312/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Prevenção de Desastres, Ilmo. Sr. Doutor Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, que determine ao Departamento Municipal de Trâfego, a realização de estudo técnico para implantação de redutores de velocidade, conhecido como redutor de velocidade (lombada) em frente a igreja Assembleia de Deus M. de Santos na rua Manoel de Oliveira Quinto, 427 - Res. Bebedouro;

JUSTIFICATIVA

Veículos e motocicletas estão descendo em alta velocidade pela via, e proporcionando risco de atropelamento dos moradores e fieis da referida igreja acima; Solicitamos que seja implantado com urgência um redutor de velocidade para proporcionar maior segurança aos mesmos;

Bebedouro, “Capital Estadual do Cooperativismo”

05 de dezembro de 2025.

PR. ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XSSE89P3H2AGNSX1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XSSE-89P3-H2AG-NSX1

